



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PORTARIA nº 023/2021**

**“Retorna servidor (a) municipal ao emprego e funções de origem e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **Remanejar**, a partir de 25 de janeiro de 2021, o (a) servidor (a) público municipal de nome **IRIS FABIANA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 26.126.886-7-SSP/SP, CTPS nº 71735-Série 00122-SP e do CPF/MF nº 172.105.488-07, para o seu emprego permanente e funções de origem, isto é, **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I- PROFESSORA TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS**, ficando, conseqüentemente, exonerado (a) das funções de **ORIENTADORA DE ESTUDOS PELO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, designada pela Portaria nº 151/2017.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 25 de janeiro de 2021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.